



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 823/GR/UFGS/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Revogada por:**

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 124/GR/UFGS/2024](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria de Pessoal nº 821/GR/UFGS/2022, de 28 de novembro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que designa substituto do Coordenador Adjunto das Áreas Experimentais do *campus* Laranjeiras do Sul, conforme segue:~~

**ONDE SE LÊ:**

~~“Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/12/2022, como substituto do servidor ocupante do cargo de Coordenador das Áreas Experimentais, do *Campus* Laranjeiras do Sul, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor THIAGO BERGLER BITENCOURT, Siape nº 1768806, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.037923/2022-30.”~~

**LEIA-SE:**

~~“Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/12/2022, como substituto do servidor ocupante do cargo de Coordenador Adjunto das Áreas Experimentais, do *Campus* Laranjeiras do Sul, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor THIAGO BERGLER BITENCOURT, Siape nº 1768806, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.037923/2022-30.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor